



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 005/PMP/2019

Processo Licitatório nº 0006/PMP/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/PMP/2019, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM**. Aberta a Sessão compareceram as empresas, **RAIMUNDO DA SILVA RAMOS – ME**, CNPJ 17.191.149/0001-06, representada pelo Sr. Gustavo de Amorim Ramos, CPF nº 097.098.716-17, **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME**, CNPJ nº 21.856.981/0001-43, representada pelo Sr. Walter Aparecido Ferreira, CPF nº 741.967.826-04, **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME**, CNPJ 17.270.476/0001-45, representada pela Sra. Rosália Dionísio Fernandes, CPF 012.631.666-01, **ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME**, CNPJ 26.500.445/0001-24, representada por Alex Dionísio Vieira, CPF 925.354.456-20 e empresa **RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS**, CNPJ 42.896.449/0001-20, representada pelo sr. Rodrigo Antônio dos Santos, CPF 880.109.616-04. Destaca-se ainda a presença do Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Passabém, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 10:15hs (dez horas e quinze minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu dos credenciados os envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Foram realizados lances para todos os itens, onde todos os participantes puderam ofertar lances verbais conforme critérios estabelecidos no edital. Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas, o Pregoeiro declarou aceitas as propostas negociadas conforme consta no **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES** que é parte integrante desta Ata, e após a constatação de sua compatibilidade com os preços de mercado constantes no quadro de média de preços levantados pelo setor de compras e que parte dos autos do processo. Concomitante a realização das rodadas de lances, o Pregoeiro visando celeridade ao procedimento, determinou a abertura dos envelopes documentação dos licitantes que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes das empresas. Todas as empresas apresentaram os documentos exigidos no **item 9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do edital, estando desta forma devidamente habilitadas para participação neste certame.



Prefeitura Municipal de Passabém


Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

Toda a documentação desta licitação foi colocada à disposição dos licitantes para conhecimento, exame, rubrica e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Após análise e rubrica da documentação apresentada nenhuma irregularidade foi encontrada ou apontada pelos licitantes. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega dos materiais/produtos. Desta forma o Pregoeiro adjudicou os itens as empresas **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA – ME, RAIMUNDO DA SILVA RAMOS – ME, ALEX DIONISIO VIEIRA – ME, WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME e RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS**, que se sagraram vencedores nos valores negociados constantes no **MAPA DE APURAÇÃO**. O resultado será encaminhado ao Senhor Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.


Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal


Edilane Moraes da Silva
Equipe de Apoio


Carlos Augusto de Azevedo
Equipe de Apoio


Mateus Andrade Neves
OAB/MG nº 113.589

Empresas:


ALEX DIONISIO VIEIRA


RAIMUNDO DA SILVA RAMOS


CNA MULTIFORMATO E LOG. LTDA


RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS


WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME